



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - CEP: 65.122-000 - FONE: 245 5208 / FAX: (098) 245 3882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.490 de 30.12.81 - Unicidade de Gestão de Ciências e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

## **Resolução n.º 566/2004- CEPE/UEMA**

Aprova o Projeto de Extensão:  
“Viabilização da Produção Sustentável de  
Tapioca em Açaizal Grande no Município  
de Senador La Roque – MA, do Centro de  
Estudos Superiores de Imperatriz, da  
Universidade Estadual do Maranhão –  
UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso VIII e,

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão: “Viabilização da Produção Sustentável de Tapioca em Açaizal Grande no Município de Senador La Roque-MA,” do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de junho de 2004.

  
**Prof. Waldir Maranhão Cardoso**  
Presidente do CEPE